



**PODER LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA  
"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA-PE  
**PODER LEGISLATIVO**  
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTO  
Nº: 1850  
DATA: 02/03/26 HORA: 12:23  
 CONFERIDO NO RECEBIMENTO  
 NÃO CONFERIDO NO RECEBIMENTO  
TIPO E ORIGEM DOCUMENTO:  
Valério Rocha  
ASSINATURA DO SERVIDOR MATRICULA

**REQUERIMENTO Nº 018/2026**

O vereador da Câmara Municipal de Cupira, Estado de Pernambuco, **ÉDEN VINÍCIUS LESSA CAMPOS DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais vigentes, especialmente o Artigo 151 do Regimento Interno, submete à apreciação do Plenário da Câmara de Vereadores, o presente REQUERIMENTO:

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e em cumprimento às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao senhor prefeito deste município, o Sr. Eduardo da Fonseca Lira, juntamente à Secretaria Municipal de Infraestrutura, na pessoa do Sr. José Sávio de Luna, secretário, para seja providenciada a construção de uma praça pública estruturada em área pública já existente, situada entre o Loteamento Juarez Lopes e o Bairro Nova Esperança (Mutirão), contemplando:

- Campo Society com iluminação adequada;
- Playground com brinquedos infantis;
- Pista de caminhada;
- Bancos, arborização e iluminação pública;
- Espaço de convivência com acessibilidade, nos termos da legislação vigente.

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição visa atender uma demanda histórica e legítima da população residente no Loteamento Juarez Lopes e no Bairro Nova Esperança (Mutirão), comunidades que, até o presente momento, não dispõem de qualquer equipamento público destinado ao lazer, esporte e convivência social.

A Constituição Federal, em seus artigos 6º e 217, reconhece o lazer e o esporte como direitos sociais, cabendo ao Poder Público fomentar práticas desportivas formais e não formais como meio de promoção da cidadania e inclusão social. Ademais, a política urbana deve assegurar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

A área pública já existente entre os dois bairros apresenta localização estratégica e potencial urbanístico adequado para implantação de um equipamento comunitário estruturado, capaz de beneficiar diretamente centenas de famílias.

Câmara Municipal de Vereadores de Cupira/PE

Rua Desembargador Felismino Guedes, 02 – Centro, Cupira/PE | CEP 55.460.000

CNPJ nº 08.653.503/0001-78 | Tel: (081) 98418-5711 | E-mail: secretaria@cupira.pe.leg.br

Site: <https://www.cupira.pe.leg.br> | Instagram: @camaracupiraoficial | Facebook: Câmara Legislativa



**PODER LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA  
"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA-PE  
PODER LEGISLATIVO  
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

**APROVADO**  
**POR UNANIMIDADE**  
REUNIÃO PERÍODO

EM 04/03/2026

PRESIDENTE

Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;  
Redução da ociosidade juvenil e prevenção social;  
Valorização urbanística e imobiliária da região;  
Contribuição para a segurança pública por meio da ocupação positiva do espaço urbano.

Trata-se de investimento de relevante interesse público, com impacto social direto, promovendo qualidade de vida, inclusão social e desenvolvimento comunitário.

Destaca-se ainda que a inexistência de área de lazer nas referidas localidades gera desigualdade no acesso aos equipamentos públicos quando comparadas a outras regiões do município, sendo, portanto, medida de justiça social e equilíbrio territorial.


Diante da relevância social e urbanística da matéria, solicitamos que o Poder Executivo inclua a referida obra no planejamento orçamentário municipal, podendo, inclusive, buscar recursos através de emendas parlamentares, convênios estaduais ou federais, visando à sua execução com a maior brevidade possível.

Da decisão do Plenário dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Eduardo da Fonseca Lira.

Diante disso, com nossas cordiais saudações, servimo-nos através deste, para requerer ao Senhor prefeito desta cidade que atenda nossa solicitação.

Na certeza de que seremos atendidos, renovamos votos de estima e consideração.

Sala de reuniões, Cupira/PE, 02 de março de 2026.

  
**ÉDEN VINÍCIUS LESSA CAMPOS DE CARVALHO**  
Vereador Autor

  
**ELIASSANDRA LINS FERREIRA BARROS**  
Vereador

  
**DAVID MARQUES DE AMORIM**  
Vereador

  
**RICÁCIO TOUBSON CAMPINA DA SILVA**  
Vereador

  
CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA-PE  
PODER LEGISLATIVO  
**CERTIDÃO**  
Certifico que foi publicado em

  
Câmara Municipal de Cupira/PE  
Emerson Ferreira Calado  
Presidente

Rua Desembargador Felício, 02, Centro, Cupira/PE | CEP 55.460.000  
CNPJ nº 08.653.503/0001-78 | Tel: (081) 98418-5711 | E-mail: secretaria@cupira.pe.leg.br  
Site: <https://www.cupira.pe.leg.br> | Instagram: @camaracupiraoficial | Facebook: Câmara Legislativa